



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000963/2019-59

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, Substituto, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 27, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U, de 2 de março de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, no uso da atribuição que lhe confere,, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Ofício 61/2020 (0181000)**, **Convenção CCT SISDF 2020/2020 (0181002)**, **Nota Técnica 47 (0181432)** e **Nota de empenho 2020NE800070 (0182957)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.000963/2019-59, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 18/2019, firmado com a Empresa **R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 102.510,67 (cento e dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e sete centavos)** para o montante de **R\$ 106.055,10 (cento e seis, mil cinquenta e cinco reais e dez centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 1.230.128,02 (um milhão, duzentos e trinta mil cento e vinte e oito reais e dois centavos)** para **R\$ 1.272.661,15 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil seiscientos e sessenta e um reais e quinze centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Qd.	Unidade de Medida	Especificação	CBO	Valor médio unit. posto	Valor mensal por postos	Valor anual
1	1	10 (dez)	Posto de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira	Técnico em Secretariado	3515-05	R\$ 5.167,43	R\$ 51.674,26	R\$ 620.091,16
	2	6 (seis)	Posto de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta-feira	Secretária Executiva	2523-05	R\$ 9.063,47	R\$ 54.380,83	R\$ 652.569,99

TOTAIS (R\$)**R\$ 106.055,10****R\$ 1.272.661,15****MICHEL ALEXANDRE TURCO**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 26/03/2020, às 14:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0183079** e o código CRC **34C6C2F9**.